SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-02/15, de 22 de janeiro de 2015.

Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, na forma Integrada, da Unidade de Curvelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.010114/14-42 e o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CEPT — Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, na forma Integrada, da Unidade de Curvelo.
- **Art. 2º Estabelecer** que o projeto pedagógico do referido curso na forma supracitada seja implementado, inicialmente, na turma com ingresso previsto para o ano letivo de 2015.
- **Art. 3º Encaminhar** o projeto político pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.
- **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica